



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA  
SECRETARIA DE RECEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0273/GPMAAN/2025

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **ROBELVAN GONÇALVES PEREIRA**, o Título Definitivo **1584** de um terreno urbano denominado lote 02 da quadra 07, situado na PA-279, setor Canteiro Central de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0500, de coordenadas (Longitude: 50°29'19,373", Latitude: -06°48'10,894" e Altitude: 271,27 m); Muro; deste, segue confrontando com PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°03' e 15,23 m até o vértice UIMI-M-0501, (Longitude: -50°29'19,313", Latitude: -06°48'11,386" e Altitude: 270,26 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 02 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°54' e 5,87 m até o vértice UIMI-M-0502, (Longitude: -50°29'19,504", Latitude: -06°48'11,393" e Altitude: 272,09 m); Muro; deste, segue confrontando com ÁREA PÚBLICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°17' e 15,13 m até o vértice UIMI-M-0503, (Longitude: -50°29'19,553", Latitude: -06°48'10,903" e Altitude: 271,90 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°08' e 5,53 m até o vértice UIMI-M-0500, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 83,327m<sup>2</sup>, com um perímetro de 41,76m.

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

**Isvandires Martins Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2025

**Publicado por:**  
Adinilza Lopes Rocha  
**Código Identificador:**0DF0E1E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250148**

CONTRATO Nº.....: 20250148

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO

OBJETO.....: Serviços Graficos para atender a necessidade das demandas das unidades Basicas do municipio de Agua Azul do Norte PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.390,80 (vinte mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 20.390,80

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2025

**Publicado por:**  
Adinilza Lopes Rocha  
**Código Identificador:**BA7D8855

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250152**

CONTRATO Nº.....: 20250152

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.060

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE -PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 696.300,00 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 384.650,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 311.650,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2025

**Publicado por:**  
Adinilza Lopes Rocha  
**Código Identificador:**114BEAA6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0128/GPMAAN/2025**

em 14 de Abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 014.2025.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Srº **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0023647, lotado na função de Assessor Especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo Carona nº 014.2025.040.01**, **Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos automotor: caminhões, máquinas pesadas, equipamentos e automóveis, visando atender as demandas da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**B2AC2599

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0273/GPMAAN/2025**

**Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbano conforme lei nº 015/93.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **ROBELVAN GONÇALVES PEREIRA**, o Título Definitivo 1584 de um terreno urbano denominado lote 02 da quadra 07, situado na PA-279, setor Canteiro Central de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0500, de coordenadas (Longitude: 50°29'19,373", Latitude: -06°48'10,894" e Altitude: 271,27 m); Muro; deste, segue confrontando com PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°03' e 15,23 m até o vértice UIMI-M-0501, (Longitude: -50°29'19,313", Latitude: -06°48'11,386" e Altitude: 270,26 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 02 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°54' e 5,87 m até o vértice UIMI-M-0502, (Longitude: -50°29'19,504", Latitude: -06°48'11,393" e Altitude: 272,09 m); Muro; deste, segue confrontando com ÁREA PÚBLICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°17' e 15,13 m até o vértice UIMI-M-0503, (Longitude: -50°29'19,553", Latitude: -06°48'10,903" e Altitude: 271,90 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°08' e 5,53 m até o vértice UIMI-M-0500, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 83,327m², com um perímetro de 41,76m.

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:2F965283

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0274/GPMAAN/2025**

**Dispõe sobre a titularidade dos lotes conforme lei nº 015/93.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **MARCOS PAULO MODESTO PEREIRA**, o Título Definitivo 1582 de um terreno urbano denominado lote 281 da quadra 12, situado na Av. JK, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-1201, de coordenadas (Longitude: -50°28'41,215", Latitude: -06°48'44,684" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: JK, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°50' e 10,92 m até o vértice UIMI-M-1203, (Longitude: -50°28'40,873", Latitude: -06°48'44,781" e Altitude: 262,52 m); Muro; deste, segue confrontando com TRAV: MARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°23' e 29,74 m até o vértice UIMI-M-1204, (Longitude: -50°28'41,242", Latitude: -06°48'45,676" e Altitude: 263,35 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 316, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°44' e 11,09 m até o vértice UIMI-M-1202, (Longitude: -50°28'41,586", Latitude: -06°48'45,566" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 249, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°48' e 29,39 m até o vértice UIMI-M-1201, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 323,591m², com um perímetro de 81,14m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:195F7499

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0275/GPMAAN/2024**

**Dispõe sobre a titularidade dos lotes conforme lei nº 015/93.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **MARCOS PAULO MODESTO PEREIRA**, o Título Definitivo 1583 de um terreno urbano denominado lote 249 da quadra 12, situado na Av. JK, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-1200, de coordenadas (Longitude: -50°28'41,555", Latitude: -06°48'44,587" e Altitude: 262,99 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: JK, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°55' e 10,86 m até o vértice UIMI-M-1201, (Longitude: -50°28'41,215", Latitude: -06°48'44,684" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 181, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°48' e 29,39 m até o vértice UIMI-M-1202, (Longitude: -50°28'41,586", Latitude: -06°48'45,566" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 329, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°44' e 11,09 m até o vértice UIMI-M-1203, (Longitude: -50°28'41,930", Latitude: -06°48'45,456" e Altitude: 263,31 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 237, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°19' e 29,07 m até o vértice UIMI-M-1200, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 318,849m², com um perímetro de 80,41m.

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:EDE7F44A

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0276/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 08 de Abril de 2025.

**"NOMEIA O SENHOR LUCAS SILVERIO DA CUNHA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto nomeado o Sr. **LUCAS SILVERIO DA CUNHA**, brasileiro, portador do CPF nº 912.\*\*\*.592.\*\*, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.